BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2025

DATA:
30 de abril de 2025, às 17:00 horas.

LOCAL:
Sede social na Av. Paulista, nº 1793, São Paulo - SP.

PRESENÇA:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:
Presidente: Sasson Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:
Análise e aprovação anual de documentos.

DELIBERAÇÕES:
Após os debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o que segue:

1. Após análise e discussões sobre os documentos apresentados, foram revisados e aprovados os seguintes documentos no âmbito da estrutura unificada de gerenciamento de riscos, de capital e de controles internos do Conglomerado Daycoval:

(i) Relatório anual de Governança, Riscos e Compliance relativo ao ano de 2024 com ratificação das recomendações contidas na página nº 43 (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021), assim como os relatórios de controles internos relativos ao ano de 2024 elaborados em cumprimento aos seguintes normativos:

(a) Relatório Anual da Avaliação de Efetividade da Política, Procedimentos e Controles Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - Circular Bacen nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;
(b) Relatório sobre a Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021;
(c) Relatório sobre o processo de intermediação de valores mobiliários – Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 - Banco Daycoval;
(d) Relatório sobre o processo de intermediação de valores mobiliários – Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 - Daycoval Corretora de Valores Mobiliários;
(e) Relatório referente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários – Banco Daycoval S/A e de sua controlada Daycoval Asset Management Ltda - Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021;
(f) Relatório referente às operações de Crédito Rural – Resolução CMN nº 4.895, de 26 de fevereiro de 2021;
(g) Relatório sobre a implementação do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes - Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021;
(h) Relatório de Risco Social, Ambiental e Climático – Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021;
(i) Relatório referente às atividades de intermediação e Distribuição de Ofertas Públicas – Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022.

(ii) Mapa Geral de Riscos - Tabela de Limites relativos à RAS (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017) e Comitê de Risco RAS de dezembro de 2024;

(iii) Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Gestão de Continuidade de Negócios (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(iv) Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e documento vinculado Parâmetros e Indicadores – Risco de Mercado (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(v) Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, documento vinculado Parâmetros e Indicadores – Risco de Liquidez e Plano de Contingência de Liquidez (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(vi) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito (Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021);

(vii) Política de Gerenciamento de Capital (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(viii) Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(ix) Política de Remuneração de Administradores (Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024);

(x) Política para Realização de Operações de Crédito com Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018);

(xi) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020);

(xii) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021);

(xiii) Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros (Resolução CMN 4.949, de 30 de setembro de 2021);

(xiv) Política de Conformidade (Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017);

(xv) Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e de Resposta a Incidentes (Resolução nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021);

(xvi) Política de Divulgação de Informações (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(xvii) Política de Admissão, Manutenção e Remuneração de Correspondentes no País (Resolução CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021);

(xviii) Manual de Procedimentos – Plano de Qualidade;

(xix) Política de Sucessão de Administradores (Resolução CMN nº 4.878, de 23 de dezembro de 2020);

(xx) Regulamento Interno do Comitê de Auditoria (Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021);

(xxi) Código de Conduta da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020);

(xxii) Regulamento da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020);

(xxiii) Relatório Anual da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020); e

(xxiv) Plano Anual de Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

Membros: **Sasson Dayan;**
Morris Dayan;
Carlos Moche Dayan;
Rony Dayan;
Ricardo Gelbaum; e
Gustavo Henrique de Barroso Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan
Presidente

Morris Dayan
Secretário